DECRETO N. 22.567, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2018.

Revoga o Decreto nº 21.977, de 23 de maio de 2017, que “Dispõe sobre a estrutura e funcionamento de Unidade do Colégio Tiradentes da Polícia Militar - CTPM, que especifica e dá outras providências.”.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V da Constituição Estadual,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica revogado o Decreto nº 21.977, de 23 de maio de 2017, que “Dispõe sobre a estrutura e funcionamento de Unidade do Colégio Tiradentes da Polícia Militar - CTPM, que especifica e dá outras providências.”.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 6 de fevereiro de 2018, 130º da República.

**CONFÚCIO AIRES MOURA**

Governador